

MAPEAMENTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

1. INTRODUÇÃO

Em resposta à solicitação da Comissão Europeia, o Instituto de Desenvolvimento Regional da Região Autónoma da Madeira (Autoridade de Programação) preparou o presente Documento que procede ao Mapeamento das necessidades de investimento nos domínios de intervenção enquadrados pela *Prioridade 9.a. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária* (Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza).

A área social, designadamente no que concerne à vertente de inclusão social, constitui um factor de grande influência no contexto do modelo de desenvolvimento económico e social da Região, que está traduzido num conjunto de pilares estratégicos, entre os quais a Coesão Social. Procura-se, através da inclusão social, uma intervenção integrada junto das populações alvo, que promovam um combate à origem das vulnerabilidades e iniciem trajectórias de inserção. Naturalmente, que este enfoque na Coesão Social, não significa de modo algum uma segregação da área social, em relação a todos os outros pilares, até porque a coesão social é absolutamente transversal a qualquer modelo de desenvolvimento coerente e consistente.

No domínio das infraestruturas sociais tem-se em vista a renovação das instalações e equipamentos, em apoio a intervenções e instalação que permitam uma mudança de paradigma na prestação serviços e respostas sociais facilitando o acesso dos utentes/beneficiários, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social.

As intervenções a apoiar deverão contribuir para os seguintes resultados:

- Aumento da qualidade de vida da população da Região;
- Aumento das respostas sociais (equipamentos e valências) que facilitem o acesso, reduzam as desigualdades e promovam a inclusão social;
- Atenuação de necessidades regionais ao nível do desenvolvimento e coesão social;

2. REDE DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

Infraestruturas/ Equipamentos Sociais na RAM, Dezembro 2013

Respostas Sociais	Total
<i>Crianças e Jovens</i>	
Lares de Infância e Juventude	9
Centros de Acolhimento Temporário	2
Semi-Internatos	3
Residências de Autonomização	1
Centros de Acolhimento Familiar e Aconselhamento Parental	1
Centros de Apoio à Vida (vertente acolhimento)	1
<i>Família e Comunidade</i>	
Centros Comunitários	18
Refeitórios/Cantinas Sociais	2
Ateliers Ocupacionais	1
Fóruns Sócio - ocupacionais	1
Centros de Atividades Ocupacionais	1
Lares Residenciais	1
Centros de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial	1
Centros de Alojamento Temporário	1
Casas de Abrigo	3
Casas de Transição	1
Centros de Apoio à Vida (vertente atendimento e acompanhamento)	1
<i>Idosos</i>	
Lares para Idosos	26
Residências para Idosos	4
Centros de Convívio	26
Centros de Dia	16
Centros de Dia/Convívio	13

Fonte: Carta Social 2013 - Rede de Equipamentos e Serviços Sociais na RAM/ISSM, IP-RAM.

3. ELEMENTOS RELEVANTES DA POLÍTICA DE AÇÃO SOCIAL

As políticas sociais da RAM estão orientadas para atenuar os riscos de reorganização e exclusão social e para apoiar segmentos-alvo da população mais carenciados, com destaque para as crianças e jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais, procurando estruturar uma abordagem integrada de promoção de oportunidades de vida independente nas diversas fases do seu ciclo de vida (cf. *Plano de Desenvolvimento Económico e Social, 2020*).

No domínio das Infraestruturas Sociais, estas orientações de política deverão traduzir-se em prioridades de intervenção em equipamentos de apoio temporário (crianças e jovens em risco), em centros comunitários de apoio à família e à comunidade e em lares residenciais, na criação de condições para o acolhimento familiar e de idosos e de deficientes.

4. NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURAS SOCIAIS

Os investimentos propostos visam contribuir para um conjunto de necessidades que se encontram referenciadas no *Plano Regional de intervenção Social 2012-2015 (PRIS)* através, principalmente, da rentabilização das estruturas existentes, e cuja lógica de escolha está referenciada no ponto 5 deste documento.

Intervenção geral

1. Adaptação de equipamentos sociais

Elaboração de projetos e execução de obras nas instalações com vista a garantir a existência das condições técnicas legalmente exigidas no regime jurídico da segurança contra incêndios (SCIE), aprovado pelo DL nº 220/2008, de 12 de novembro.

Intervenção em 11 equipamentos sociais.

Crianças e Jovens

2. Centro de Acolhimento Temporário

- ✓ Criação construção ou adaptação

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

Família e comunidade

3. Centro Comunitário (família e comunidade)

- ✓ Obras de reabilitação em 4 equipamentos sociais;
- ✓ Criação (construção ou adaptação) 1 equipamento social

Resposta social, desenvolvida na adaptação/construção de um equipamento social, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, visam proporcionar às crianças, jovens e adultos com deficiência uma melhoria na qualidade das respostas educativas, de reabilitação, profissionais, de ocupação, de autonomia, de integração na vida ativa e qualidade de vida destes utentes.

Idosos**4. Lar de Idosos**

- ✓ Obras de reabilitação em 5 equipamentos social

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

5. CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO DO PO

A Tabela seguinte sistematiza as prioridades de intervenção na vertente Infraestruturas e Equipamentos Sociais e de Saúde, segundo as tipologias de operação acolhidas pela *Prioridade de Investimento 9.a*. A identificação de necessidades de investimento corresponde à concretização gradual das orientações das políticas sociais da Região, nomeadamente, em matéria de qualificação das respostas sociais a crianças, jovens, idosos e deficientes, rentabilizando os recursos existentes através da reabilitação e adaptação de equipamentos sociais.

Hierarquia de equipamentos a apoiar, segundo as Ações da PI 9.a.1

Equipamentos	1. Valor Estimado	2. Taxa de apoio	3. apoio FEDER (€)
Geral			
Prioridade 1 - Equipamentos de Segurança e Contra Incêndios em vários equipamentos sociais (adaptação)	1.500.000	85%	1.275.000
1.1- Lar de idosos oficiais: Estabelecimento Bela Vista (Funchal) 1.2-Lar de idosos oficiais: Estabelecimento Santa Isabel (Funchal); 1.3. Lar de Infância e Juventude oficial: Estabelecimento Vila Mar (Funchal). 1.4. Lares de Idosos de IPSS: 2 estabelecimentos no Funchal 1.5. Lares de Idosos de IPSS: 1 estabelecimentos em Santa Cruz 1.6. Lares de Idosos de IPSS: 1 estabelecimentos em São Vicente 1.7. Lares de Infância e Juventude de IPSS: 1 estabelecimento em Santa Cruz 1.8. Lares de Infância e Juventude de IPSS: 1 estabelecimento no Funchal 1.9. Lares de Idosos de IPSS: 1 estabelecimento na Calheta 1.10. Centro de Acolhimento Temporário: 1 estabelecimento em Machico			
Crianças e Jovens			
Prioridade 2 - criação de 1 Centro de Acolhimento Temporário no Funchal	1.000.000	85%	850.000
Família e Comunidade			
Centros Comunitários	200.000	85%	170.000
Prioridade 4 -1 estabelecimento oficial da Ribeira Brava Prioridade 7 - 1 estabelecimento IPSS do Funchal			

Prioridade 8 - 1 estabelecimento IPSS na Calheta			
Prioridade 3 - Centro Comunitário em Santa Cruz	250.000	85%	212.500
Prioridade 9 - Criação de lar residencial, centro ocupacional, centro de reabilitação e centro educativo na RAM	9.400.000	85%	7.990.000
Idosos			
Prioridade 5 - Reabilitação/ampliação de 2 Lares de Idosos oficiais no Funchal		85%	
Prioridade 6 - Reabilitação/ampliação de 3 Lares de Idosos IPSS na Calheta e Santa Cruz	3.738.235		3.177.500
Total da área Social	14.588.235	85%	12.400.000

Evidentemente que este conjunto de intervenções elencadas no quadro acima, traduzem o resultado de uma análise ponderada e objectiva da entidade responsável pelas respectivas Políticas Públicas, que teve em conta as grandes prioridades infra-estruturais do sector, os montantes financeiros que estão disponíveis na Prioridade de Investimento 9.a. e as elegibilidades consubstanciadas nesta PI. As escolhas indicadas, serão um bom contributo para a prossecução das políticas na área social e a desejável assertividade das mesmas, resultarão outputs de particular relevância para potenciar, não só a lógica da coesão social, como também, os outros pilares estratégicos identificados no modelo de desenvolvimento da Região. Uma harmoniosa conjugação dos apoios comunitários com outras fontes de financiamento, que sejam possível alocar a esta área, constituirão factores determinantes para a consistência nos objectivos inerentes à Coesão Social, mas sobretudo ao próprio Compromisso Madeira@2020.

6. OBJETIVOS A CONCRETIZAR

As principais referências de orientação de política social da Região encontram-se no *Plano Regional de intervenção Social 2012-2015 (PRIS)* e são sintetizados na Tabela seguinte na qual se destaca o objetivo que remete para a rentabilização das estruturas existentes o qual está presente na abordagem de necessidades de intervenção nas Infraestruturas Sociais identificadas no ponto 5 deste Mapeamento.

Eixos de Intervenção	Objetivos do PRIS 2012-2015
<i>Eixo I: Combate às formas de pobreza e exclusão mais severas e duradouras</i>	Proteger os grupos sociais mais vulneráveis: crianças e jovens, pessoas com deficiência, idosos, famílias monoparentais, pessoas sem-abrigo e pessoas vítimas de violência doméstica.
	Reforçar o trabalho desenvolvido com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), rentabilizando as estruturas já existentes.
<i>Eixo II: Intervenção sobre os novos fenómenos de pobreza</i>	Criar medidas dirigidas as famílias com graves privações de rendimentos, especialmente decorrentes da perda de emprego.

<i>Eixo III: Promoção do exercício de cidadania</i>	Promover o Envelhecimento Ativo.
	Valorizar e promover o Voluntariado.
	Fomentar a Responsabilidade Social.

Os objetivos a concretizar com as intervenções/investimentos em **Infraestruturas e Equipamentos sociais**, são os seguintes:

- Melhorar as condições de acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo;
- Contribuir para a prevenção de problemas-sociais a nível local;
- Criar condições de acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência que não possam permanecer nas suas residências habituais;
- Melhorar as condições de alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas e em risco de perda de autonomia;
- Dinamizar a participação de pessoas idosas em atividades socio recreativas e culturais, estimulando a sua permanência em ambiente sócio familiar.